



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membros para comporem a Comissão de estudos e reformulação da Lei Municipal nº 1.144 de 26 de setembro de 2017 que dispõe sobre a implantação do programa “Família Acolhedora” no Município de Japira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de estudos e reformulação da Lei Municipal nº 1.144 de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a implantação do programa “Família Acolhedora” no Município de Japira:

I – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Maria Claudia Moreira dos Santos Silva;

II – representante do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS:

a) Valdinéia de Oliveira Rocha;

III – representante da Escola de Educação Especial João Professor / APAE:

a) Sirlei Aparecida Galhardo Cisz;

IV – representante de Organizações Religiosas:

a) Silvana Paiva Maia;

V – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) Caroline Gomes das Neves;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

